

Ofício n.º 256/GSC

Unaí (MG), 17 de setembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 36/2019, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que desafeta o imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a respectiva concessão de direito real de uso em favor da Associação Muladeiros de Unaí – Asmu – e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 2 e 16 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais